



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

***PORTARIA Nº 74/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026*. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação e constituição dos membros da Comissão de Análise de Pagamentos e Conformidade Financeira (CAPCOF) no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.386, de 30 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão de Análise de Pagamentos e Conformidade Financeira (CAPCOF) na estrutura administrativa desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a regra de composição fixada pelo Art. 6º do referido diploma legal, que exige a designação de 04 (quatro) servidores por Ato da Presidência, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) Membros;

CONSIDERANDO as rigorosas competências atribuídas a esta comissão pelo Art. 10 da mesma Lei, que incluem a análise prévia de processos de pagamento de fornecedores, a verificação de regularidade de notas fiscais e a análise dos processos de prestação de contas referentes às verbas de gabinete (CEAPM) dos Senhores Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrarem a composição oficial da Comissão de Análise de Pagamentos e Conformidade Financeira (CAPCOF):



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

I - KAYNARA KELLY DE LIMA TRINDADE DOMINGOS, para exercer a função de **Presidente**;

II - MIRIA SALES DO NASCIMENTO, para exercer a função de **Secretária**;

III - JAMILLY RAFAELE DE OLIVEIRA COSTA, para exercer a função de **Membro**;

IV - ANTONIA JOSILAINE RODRIGUES VITORIANO, para exercer a função de **Membro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz/RN, 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN